

AVISO

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de S. Julião do Tojal, Loures (ARPI), Instituição Particular de Solidariedade Social, pessoa coletiva número 503180360, com sede na Rua Infante D. Henrique, nº. 18 – Bairro do Tazim, 2660 – 506 S. Julião do Tojal, torna público que, por despacho da Direção de 22 de abril do corrente ano, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da afixação do presente aviso na sede da instituição, bem como da sua publicitação no site da mesma, procedimento concursal de recrutamento, para o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de animador cultural.

2. Definição das funções do posto de trabalho

Animador cultural:

Organiza, coordena e ou desenvolve atividades de animação e desenvolvimento sócio-cultural junto dos utentes no âmbito dos objetivos da Instituição; acompanha e procura desenvolver o espírito de pertença, cooperação e solidariedade das pessoas, bem como proporcionar o desenvolvimento das suas capacidades de expressão e realização, utilizando para tal métodos pedagógicos e de animação.

3. **Local de trabalho:** Na sede da A.R.P.I. ou nas instalações do Centro de Atividades de Tempos Livres desta Associação, sitas no Largo António Sérgio, Zambujal, 2660 – 381 São Julião do Tojal.

4. **Remuneração ilíquida:** 798.00 € (setecentos e noventa e oito euros).

5. **Tipo de contrato:** contrato de trabalho sem termo.



6. Requisitos de admissão:

- a) Ter mais de 18 anos;
- b) Possuir nacionalidade portuguesa ou autorização de residência em Portugal;
- c) 12º ano de escolaridade ou habilitações equivalentes;
- d) Formação profissional específica;
- e) Robustez física e psíquica para o exercício de cargo.

7. Formalização das candidaturas:

- 7.1. As candidaturas deverão ser formalizadas obrigatoriamente mediante o preenchimento do impresso próprio, anexo ao presente aviso. Para instrução do processo de candidatura é obrigatória a apresentação, em simultâneo com esta de fotocópias do cartão de cidadão, do certificado de habilitações literárias, dos certificados de formação profissional, do certificado de formação profissional específica, do curriculum vitae detalhado, bem como de cópias de declarações comprovativas da experiência profissional, relevantes para a área a que se candidata.
- 7.2. As candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel, entregues pessoalmente nos serviços administrativos desta Associação, sita na Rua Infante D. Henrique, nº. 18, Bairro do Tazim, 2660 – 506 S. Julião do Tojal, enviadas através de correio registado com aviso de receção para aquela morada, ou através de correio eletrónico para o endereço geral@arpi-sjtojal.pt até à data limite fixada no presente aviso.
- 7.3. Os candidatos que não cumpram estes requisitos quanto à apresentação e entrega das candidaturas ou que o façam fora do prazo, serão excluídos do procedimento concursal.

8. Métodos de seleção

8.1. Os métodos de seleção serão os de avaliação curricular, (AC) complementada com entrevista profissional (EP).

8.2. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica e profissional, percurso profissional, sendo relevante a experiência e formação na área.

Esta avaliação será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo para tal considerados e ponderados os seguintes parâmetros: Habilitação académica de base (HAB), experiência profissional na área (EP) e formação profissional na área (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HAB + 3(EP) + 2(FP) / 6$$

8.3. Habilitações académicas de base (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

20 valores – Licenciatura em Animação Sócio-Cultural e Mestrado na Área Social.

18 valores – Licenciatura em Animação Sócio-Cultural;

16 valores – 12º. Ano de escolaridade, ou curso que lhe seja equiparado.

8.4. Experiência profissional (EP) – tempo de serviço no exercício de funções inerentes à categoria, conforme descrito no nº. 2 do presente aviso:

20 valores – 5 anos ou mais

16 valores – entre 2 e cinco anos

12 valores - entre 1 e 2 anos

10 valores – menos de um ano

8 valores – sem experiência.

- 8.5. Formação profissional (FP) – Formação profissional relacionada com a área a recrutar:
- 20 valores – formação profissional superior a 150 horas
 - 16 valores – formação profissional superior a 100 horas e inferior a 150 horas
 - 12 valores - formação profissional superior a 50 horas e inferior a 100 horas
 - 10 valores – formação profissional superior a 25 horas e inferior a 50 horas
 - 8 valores – formação profissional inferior a 25 horas
 - 6 valores – sem formação profissional.
- 8.6. A entrevista visa complementar a avaliação curricular e é expressa nas seguintes pontuações:
- 20 valores – satisfaz preferencialmente
 - 16 valores – satisfaz bem
 - 12 valores - satisfaz
 - 8 valores – satisfaz com reservas.
9. A classificação final (CF) do procedimento concursal é obtida através da média simples da seguinte fórmula:

$$CF = AC + EP / 2$$



10. Composição do júri:

Presidente – Fernando Manuel Palminha Martins

Vogais efetivos – Luis Manuel dos Santos Matias;

Marlene do Carmo Nota Matos Garcia

Vogais suplentes – Maria Antonieta Silva de Oliveira Hipólito

Rita Margarida Tavares Abreu

São Julião do Tojal, em 05 de maio de 2023.

O Presidente da Direção

Fernando Martins

